

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS
(parte integrante do Termo de Convênio)
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Rancho Alegre D' Oeste		CNPJ: 95.640.132/0001-94	
Endereço: Av. Paraná nº 530			
UF: PR	CEP: 87.395-000	Telefone: (44) 3556 1186	
Conta Corrente: nº 35.452-X	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0847-8	Praça de Pagamento: Rancho Alegre D'oeste
Responsável: Valdinei José Peloi			CPF: 467.955.539-49
CI/Órgão Expedidor: 882.628-5 SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Chefe do Executivo	

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 5,0 quilômetros, sendo 4,0 km na Estrada Arapuã e 1,0 km na Estrada Gleba XV.

4. JUSTIFICATIVA

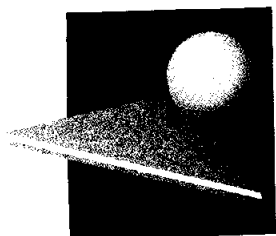
A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no início de 2013 no município de Rancho Alegre D'oeste ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

O Projeto de Recuperação da Trafegabilidade irá contemplar dois trechos de estradas, sendo que a Estrada Arapuã, com 4 km, foi motivo de auto de infração emitido pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, o qual determina que o município realize readequação do referido trecho.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

Os recursos destinados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte



Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas. Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiarem um grande número de produtores.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02
2 - Número de agricultores	70

Comunidades atendidas: Comunidade Arapuã e Gleba XV

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 14.906 litros de óleo diesel	Prefeitura Municipal	34.000,00 ✓	18 meses após a publicação no DOE

7. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	0,9	Motoniveladora /Pá carregadeira	4,11
02	Elevação do leito	Km	4,0	Pá carregadeira	70,34
03	Regularização e abaulamento do leito	km	5,0	Motoniveladora	22,86
04	Construção / Manutenção de lombadas	Un	91	Pá carregadeira	16,55
05	Construção / Manutenção de Bigodes - sangradores	Un	180	Pá carregadeira	51,27
06	Revestimento Primário (Casalhamento)	km	5,0	Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + Rolo Compactador	737,35

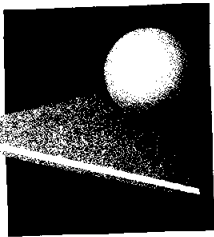
8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1-Processo de aquisição de combustível	X					
2-Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

[Handwritten signature]



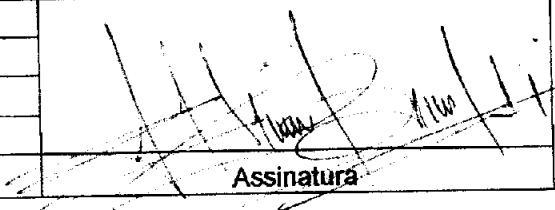
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

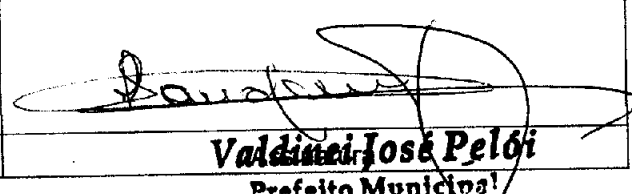
11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	José Aloisio Basaglia	
Cargo:	Extensionista Municipal	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA - 8421 - TD	
Local:	Rancho Alegre D' oeste	
Data:	10/06/2013	
		Assinatura


12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

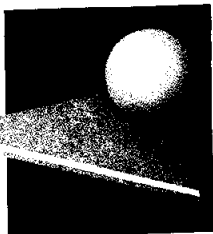
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Valdinei José Peloi	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	467.955.539-49	
Local:	Rancho Alegre D' oeste	
Data:	10/06/2013	
		Valdinei José Peloi Prefeito Municipal

13- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)


EM ANEXO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	Eng. Agr. João Ricardo Barbosa Rissardo	
CPF:	270.680.552-35	
Local:	Campo Mourão	
		Assinatura Eng. Agr. João Ricardo Barbosa Rissardo Chefe do Núcleo Regional da SEAB de Campo Mourão



MUNICÍPIO DE
**RANCHO
ALEGRE D'OESTE**
Compromisso com o povo



Data:	30/06/2013	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Paulo Alessandro Agostini Engº Agrônomo/CREA-PR: 68.929/D SEAB/DEAGRO Assinatura
Nome:		
CPF:	943.876.309-06	
Local:	CAMPO NOVO	
Data:	27-06-13	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

PARECER

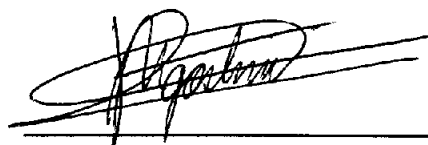
Município: Rancho Alegre D'Oeste

Referente: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Considerações:

- O município de RANCHO ALEGRE D'OESTE, por meio de seu Prefeito e representante legal o Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI, através do ofício nº 049/06/2013 - SPL, solicitou a adesão ao projeto acima referido;
- O Instituto EMATER realizou vistoria e elaborou o respectivo Relatório de Vistoria Inicial – RVI, estando de acordo com as normas do projeto;
- Foi apresentado plano de trabalho e demais documentos necessários à formalização do convênio conforme Nota Técnica do Projeto.

Pelo exposto o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de RANCHO ALEGRE D'OESTE para o processo de adesão ao Projeto via formalização de Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO



Engº Agrº João Ricardo Barbosa Rissardo
Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Campo Mourão – PR, 11/07/2013